



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**I - Data e Local:** 02 de agosto de 2019 – Sala de Reuniões do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas, situado nesta cidade, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.

**II - Horário:** das 13h30 às 17h05.

**III - Participantes:**

**Conselheiros:** Juliana Rocha de Deus, Nadya Pereira, Vanessa Takigami Alves, Denise Alves Duarte, Adriana Bautista da Costa, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Adriana Barroso de Azevedo, Márcia Delfin Borges, Jussara Almeida Bezerra, Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, Caroline Guerra Takeuchi, Marcelo Gama dos Reis, Sabrina Napier Escudeiro e Celso Ricardo Silva.

Convidados: Carlos Henrique Rangon Antunes (Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento – SE-117);

**IV - Pauta:** **a)** Análise e elaboração de Ofício à Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Decreto 9.765/2019, a qual incluiu a Política Nacional de Alfabetização; **b)** Análise e elaboração de Ofício às Universidades sediadas no município, relativo ao Decreto 9.765/2019, a qual incluiu a Política Nacional de Alfabetização; **c)** Análise e elaboração de Ofício à Secretaria Municipal de Educação, relativo à proposta de Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino para o exercício de 2020; **d)** Análise técnica e elaboração de Minuta de Deliberação baseada na Lei nº 13.803/2019, a qual alterou a Lei nº 9.394/1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; **e)** Análise técnica e elaboração de Minuta de Deliberação referente a alteração da nomenclatura do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA); **f)** Análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Privada e Entidades Parceiras com o Município de São Bernardo do Campo; g) Informes e outros assuntos.

**V - Deliberações:** **a.1)** Iniciando a reunião, o senhor Bruno realizou a leitura referente à ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **a.2)** Passando para o **item “a” da pauta**, os membros presentes elaboraram a redação do Ofício CME nº 21/2019, destacando que o inciso I, do art. 5º, estabelece a diretriz de alfabetizar no primeiro ano em contradição ao disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece a alfabetização até o segundo ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, bem como opinando que o Sistema Municipal de Ensino desenvolva mecanismos para permanência do docente na etapa dedicada à alfabetização, como mais uma estratégia de construção ou consolidação de uma identidade alfabetizadora docente. **b.1)** Quanto ao **item “b” da pauta**, elaborou-se a redação dos Ofícios CME nº 23 ao nº 31/2019, os quais encaminhados às universidades sediadas na Região do Grande ABC, que ofereçam o curso de pedagogia aprovado pelo Ministério da Educação, orientando sobre a importância de desenvolverem ações, visando ampliar as possibilidades formativas e a construção de uma identidade alfabetizadora dos docentes que atuem nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em especial no primeiro e segundo ano. **b.2)** Vale destacar que os mencionados ofícios serão enviados para as seguintes instituições: FASB – Faculdade São Bernardo, Universidade Metodista de São Paulo, Faculdade Anhanguera de São Bernardo – FASBC (FAINAM), Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN), Centro Universitário Anhanguera de Santo André, Centro Universitário Fundação Santo André, Faculdade de Santo André, Faculdade Estácio de Santo André, Universidade Municipal de São Caetano do Sul e Faculdade Paulista de São Caetano do Sul. **c.1)** Referente ao **item “c” da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes a redação do Ofício CME nº 22/2019, informando a opção do colegiado em aguardar a regulamentação oficial do tema ora tratado, para posterior posicionamento. **d.1)** Passando para o **item “d” da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes a Minuta de Deliberação CME nº 03/2019 em anexo, a qual dispõe sobre a redação dada pela Lei nº 13.803/2019, a qual altera o dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei. **e.1)** Quanto ao **item “f” da pauta** que trata das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Privada e Entidades Parceiras com o Município de São Bernardo do Campo, após análise criteriosa: **e.2)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 22/02/2022, com a observância das exigências consignadas a ela (obtenção de alvará de funcionamento) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento à Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **e.2.1) Escola de Recreação Infantil MARANATHA S/S LTDA - ME; e.3)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Entidade Parceira, até 22/05/2022, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **e.3.1) Creche Pequenininhos do Futuro – Unidade II / Associação Beneficente Shekinah. f.1)** Relativo ao **item “e” da pauta**, que trata da Análise técnica e elaboração de Minuta de Deliberação referente a alteração da nomenclatura do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA, aprovou-se o adiamento da mesma para as próximas reuniões ordinárias tendo em vista a falta de tempo hábil. **g)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2019.

**MARCELO GAMA DOS REIS**  
Presidente do CME

**BRUNO MASINI BORIM**  
Secretário da Reunião - SE-300.1